



JUCEPE
29 de 04 de 2019

PARECER DO CONSELHO FISCAL

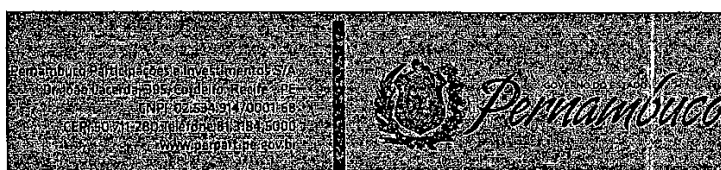
Os membros do Conselho Fiscal da **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)**, reuniram-se para examinar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração do Resultado Abrangente e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da empresa de auditoria independente **AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis informa que as Demonstrações Contábeis representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Perpart, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2018, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, destacando as ressalvas apresentadas pelos Auditores Independentes e ênfase quanto ao passivo a descoberto. O Conselho Fiscal reitera sua preocupação com o fato de que a Companhia, para manter suas atividades operacionais, depende de aportes do Governo do Estado, seu acionista principal. Fundamentado no Parecer e Relatório da **AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, os membros do Conselho Fiscal entendem que as citadas peças estão em condições de serem encaminhadas à Assembleia Geral Ordinária dos acionistas. Recife, 02 de abril de 2019.

João Batista de Moraes Guerra
Advogado – OAB nº 35.891
CPF: 043.974.444-04

Sileno Souza Guedes
Economista – CPF: 519.713.564-68

Lucivaldo Lourenço da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Contador – CRC - 022.432/0-2
CPF: 070.392.834-17

Reunião do Confis, 02/04/2019



[Handwritten signature]



343000.
01 04 09

